



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**



Ao Departamento Jurídico

Ref. Processo Administrativo n.º 1028/2020 – Link Card Administradora de Benefícios Eireli – Impugnação aos termos do Edital

Prezados Senhores

Em face do recebimento da presente impugnação aos termos do edital, após dada ciência ao Diretor de Administração e Governo, encaminho a mesma solicitando parecer jurídico mediante aos argumentos apresentados pela impugnante.

Monte Alegre do Sul, 17 de Abril de 2020.

**Beatriz do Canto e Castro Mazzini
Comissão de Licitações – Pregoeira
Portaria n.º 500/2020**

*Caro
Paulo
17.04.2020
CAIO H. A. SÁBADO
MG 14932116*